



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

Senhor Presidente,

**PARECER N° 22/2023**

**I- RELATÓRIO**

Trata-se de Projeto de Lei nº 03/2022, oriundo do Poder Executivo, que institui a taxa pela disponibilização do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbanos.

**II- VOTO DO RELATOR**

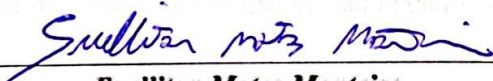
Eu, Suelliton Matos Monteiro, na condição de relator da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, informo que, após análise ao Projeto de Lei nº 03/2022, não encontrei nenhum vício e não constatei a existência de quaisquer irregularidades no bojo do supramencionado.

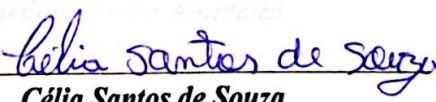
Pelo exposto, voto **FAVORÁVEL**, pela aprovação do projeto em pauta.

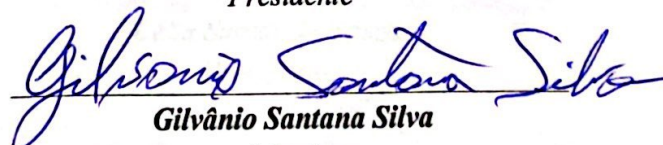
**III- CONCLUSÃO**

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, em reunião realizada no dia 15 de junho de 2023, analisou o Projeto de Lei nº 03/2022, ao tempo em que a presidente Célia Santos de Souza e o membro Gilvânio Santana Silva, seguiram o voto favorável do relator Suelliton Matos Monteiro. Desta forma, o referido projeto foi aprovado por unanimidade entre os 03 (três) componentes desta Comissão. Em, assim sendo, emitimos o **PARECER** favorável ao projeto em pauta, o qual será apresentado no Plenário desta Câmara Municipal, para a consequente votação por parte desta Corte de Vereadores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Francisco-SE, 15 de junho de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**Suelliton Matos Monteiro**  
Relator

  
\_\_\_\_\_  
**Célia Santos de Souza**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Gilvânio Santana Silva**  
Membro